



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 405

TERMO DE JUNTADA

Junte-se aos autos:

1. Cópia da publicação em jornal local do Decreto Legislativo nº. 04/2019.

Nova Aliança-SP, 27 de junho de 2019.

FABIO BARBOSA ROMERO
Diretor Administrativo



Dia 21 de Junho de 2019

FOLHA

Nº 406

Jornal FO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolasco, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.545/0001-39 - Fone: (17) 3811-6900

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2019

Dispõe sobre a cassação do mandato eletivo do Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, Sr. Augusto Donizete Fajan.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz saber, que a Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO a denúncia protocolada na Secretaria desta Casa de Leis no dia 11 de abril de 2019 (Protocolo nº. 052/2019), contra o Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que foi instalada Comissão Processante, com o objetivo de apurar os fatos articulados naquela denúncia;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal considerou que o denunciado incidiu em infração político-administrativa no exercício do cargo de Prefeito;

CONSIDERANDO que os princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente observados, assim como a Constituição Federal de 1988, o Decreto-lei nº. 201/67, a Constituição Estadual de São Paulo, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a **CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL AUGUSTO DONIZETE FAJAN**, com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança-SP, 14 de junho de 2019.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

VICENTE FERNANDES JUNIOR
Presidente

NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA
Vice-Presidente

LUCIANO APARECIDO MORETI
1º Secretário

MARCO ANTÔNIO MANSINE
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Aliança em 14.06.2019 e na próxima edição da Imprensa Oficial.

Fábio Barbosa Ramero
Diretor Administrativo